

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2021**

**AVISO 2 – 01/06/2021**

O **MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, faz saber que, após o decurso do prazo para interposição de recurso em face no período de 27 e 28/05/2021, houve uma quantidade de candidatos que interpuseram recurso requerendo uma melhor avaliação da decisão prolatada no exame de avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional, pela pontuação de alguns candidatos, apresentados por outros concorrentes, inclusive com indicação de nomes, sob alegação que os mesmos não possuíam tal documentação. A empresa Conceção Consultoria Técnica Especializada Ltda, tem posse de toda documentação dos candidatos que tiveram pontuação atribuída, tanto dos cursos ou efetivo labor desempenhado.

Ante tais informações e para garantir a total lisura no certame, se fez necessário abertura de procedimento interno para apuração minuciosa e individual, cabe ressaltar, desde já, que caso venha ser identificado algum ato ilícito, toda a documentação necessária será remetida ao Ministério Público, com intuito que se apure eventual prática dos ilícitos penais previstos nos artigos 297, 298, 299 e 304, do Código Penal Brasileiro, com possibilidade de responsabilização na seara penal dos candidatos que possivelmente tenham agido com dolo na etapa de avaliação de melhor qualificação e maior experiência profissional.

Com isso, fica definido o **Resultado Final** a ser publicado no dia **04/06/2021**.